

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 280/2025

O vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Educação, **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que seja colocado em funcionamento todas as Câmeras de Segurança Internas e Externas instaladas nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:


As câmeras de segurança, tanto internas quanto externas, desempenham um papel crucial na proteção de comércios, empresas, escolas, dentre outros locais oferecendo prevenção contra crimes, monitoramento em tempo real e fornecendo evidências em caso de incidentes. A instalação desse equipamento de segurança em locais estratégicos permite uma visão abrangente e contínua de áreas importantes, melhorando significativamente a capacidade de resposta a incidentes.

Nesse sentido, solicito através da presente propositura que seja colocado em funcionamento todas as Câmeras de Segurança Internas e Externas instaladas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. A importância destes equipamentos no ambiente escolar visa proporcionar maior segurança, prevenir e afastar pessoas mal intencionadas bem como proteção do patrimônio público. Ademais, o efetivo funcionamento dessas câmeras de segurança nos estabelecimentos de ensinos municipais visa aprimorar em desenvolver um ambiente que inspire respeito e desperte o verdadeiro sentido do ensinar e aprender.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025

